##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

##### 

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do Vereador Maurício Ribeiro e demais Vereadores, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominado de ***“Marina Silva dos Santos”***, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Batayporã-MS.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 31 de agosto de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Marina Silva dos Santos chegou na região em meados de 1958, com familiares, radicando-se em Batayporã em 1960, juntamente com os pais e irmãos.

Tendo os filhos, Luz Marina dos Santos Mariscal, Sonia dos Santos, Luiz Fernando dos santos (in memomrian) e Luiz Carlos dos Santos, ficou viúva no ano de 1975. Católica atuante, sempre participou das atividades da Igreja, como catequista e também como Ministra da Eucaristia.

Juntamente com seu esposo, foi figura importante na construção do Hospital São Lucas, onde por diversas ocasiões fizeram doações de carnes, uma vez que seu esposo exercia a profissão de açougueiro.

Mãe dedicada, sempre educou os filhos com muito amor e carinho sempre ensinando os bons costumes éticos e morais. Como filha, cuidou de sua mãe, Sra. Jandira, até o ultimo momento de sua vida, vindo a falecer aos 98 anos de idade.

Marina Silva dos Santos faleceu no dia 22 de julho de 2015, aos 72 anos de idade, e por ser um exemplo de dignidade, honestidade e doação, diante da sociedade onde viveu é merecedora da sua denominação no Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Batayporã-MS.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 31 de agosto de 2015.